



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

### 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.408.710/0001-97, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 20977, com sede na Rua Wolfgang Ammon, nº 235, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone (47) 3634-0535 e posto de coleta na Avenida Paraná, nº 206, sala 01, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1466, neste ato representado por sua sócia administradora, **DANIELE TOSCHICO KAMEI DROZINO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 5.317.208-3/PR e inscrita no CPF sob nº 870.173779-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 080/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 31 de dezembro de 2020.

*Cláusula Segunda:* Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

*Cláusula Terceira:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 07 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES**  
PREFEITO DE PIÊN/PR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO DE  
PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Rua Amazonas, 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136*